



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

MOÇÃO nº 166

S.S. 29/04/19

APROVADO.

(Assinatura)

Requeiro À MESA desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à MANCHA VERDE TATUI**, em razão da notável ação social realizada na Páscoa em prol dos internos e funcionários do **Lar São Vicente Paulo**.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta homenagem em razão do excelente trabalho de destaque realizado pela **MANCHA VERDE TATUI** em nossa cidade, que através da paixão pelo futebol reúne amigos para celebrar, solidarizar e contribuir com a população tatuiana.

Destaca-se que no último sábado, dia 20 de abril, a entidade reuniu cerca de 40 membros para realizar a ação da Páscoa Solidária em prol do Lar São Vicente de Paulo, no qual foram distribuídos 100 ovos de chocolate entre os internos e funcionários.

Aproveitamos o momento e congratulamos com o mesmo respeito todos os membros e colaboradores da **MANCHA VERDE TATUI**, que sempre realizam ações sociais que impactam o nosso município de maneira ímpar.

Assim sendo, dar-se por justificada a presente homenagem.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 25 de abril de 2019.

MANCHA VERDE TATUI

Srs. Srta. Bezerra Wilto Fabro Menezes

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO
Vereador – Líder da Bancada
PSB Tatuí/SP

Rafael Orsi Filho

Rosivaldo Rezende
Presidente

João Edson

Alexandre Grantel

Tatuí: Cidade Têxtil – Capital da M

Saulo Nilo Ko

Basilian da Paiva

[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI

Data: 26/04/2019

Hora: 10:58

Moção Nº 166/2019

Autoria: RODOLFO HESSEL FANGANIELLO

Assunto: Requeiro MESA desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar a presente MOÇÃO DE

Número de Protocolo
01770/2019